

DESPACHO N.º 2/2020
PROPINAS
ESTUDANTES NACIONAIS

Considerando o disposto no regulamento de propinas da Universidade de Lisboa, publicado no [Despacho n.º 5621/2015](#), de 27 de maio;

Considerando que por deliberação do Conselho Geral da ULisboa, de 30 de abril de 2020, foram aprovados os valores das propinas para o ano letivo 2020-2021, para os 3 ciclos de estudos;

Considerando ainda que é da competência do Conselho de Gestão da FFUL a fixação do número de prestações da propina anual, respetivas datas e outras matérias a ela associadas, de acordo com o estabelecido no art.º 44.º dos Estatutos da FFUL;

Considerando que com a publicação da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, é obrigatório o pagamento da propina anual em, pelo menos, dez prestações;

Determinou o Conselho de Gestão, em reunião de 29 de maio de 2020, estabelecer, para o ano letivo de 2020-2021, os seguintes valores para as propinas dos estudantes nacionais:

A. Estudante em regime geral a tempo integral

Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

697€ - Propina anual	
1º ANO DO CURSO	OUTROS ANOS
NOVOS ALUNOS - INGRESSO PELA 1ª VEZ	ATUAIS ALUNOS
1ª Prestação 69,70 € A regularizar no ato da matrícula	1ª Prestação 69,70 € A regularizar no ato da matrícula
2ª Prestação 69,70 € A regularizar até 20 de novembro de 2020	2ª Prestação 69,70 € A regularizar até 20 de outubro de 2020
3ª Prestação 69,70 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020	3ª Prestação 69,70 € A regularizar até 20 de novembro de 2020
4ª Prestação 69,70 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021	4ª Prestação 69,70 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020
5ª Prestação 69,70 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021	5ª Prestação 69,70 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021
6ª Prestação 69,70 € A regularizar até 20 de março de 2021	6ª Prestação 69,70 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021
7ª Prestação 69,70 € A regularizar até 20 de abril de 2021	7ª Prestação 69,70 € A regularizar até 20 de março de 2021
8ª Prestação 69,70 € A regularizar até 20 de maio de 2021	8ª Prestação 69,70 € A regularizar até 20 de abril de 2021
9ª Prestação 69,70 € A regularizar até 20 de junho de 2021	9ª Prestação 69,70 € A regularizar até 20 de maio de 2021
10ª Prestação 69,70 € A regularizar até 20 de julho de 2021	10ª Prestação 69,70 € A regularizar até 20 de junho de 2021

Ag



Mestrados (2º ciclo)

MESTRADOS	1º ANO DO CURSO - 1500€	2º ANO DO CURSO - 1750€
Ciências Biofarmacêuticas	<p>1ª Prestação 150 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de outubro de 2020</p> <p>3ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p>4ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p>5ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p>6ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p>7ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p>8ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p>9ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p>10ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de junho de 2021</p>	<p>1ª Prestação 175 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 175 € A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p>3ª Prestação 175 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p>4ª Prestação 175 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p>5ª Prestação 175 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p>6ª Prestação 175 € A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p>7ª Prestação 175 € A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p>8ª Prestação 175 € A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p>9ª Prestação 175 € A regularizar até 20 de junho de 2021</p> <p>10ª Prestação 175 € A regularizar até 20 de julho de 2021</p>
Qualidade Alimentar e Saúde	<p>1ª Prestação 150 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de outubro de 2020</p> <p>3ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p>4ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p>5ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p>6ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p>7ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p>8ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p>9ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p>10ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de junho de 2021</p>	<p>1ª Prestação 175 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 175 € A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p>3ª Prestação 175 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p>4ª Prestação 175 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p>5ª Prestação 175 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p>6ª Prestação 175 € A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p>7ª Prestação 175 € A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p>8ª Prestação 175 € A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p>9ª Prestação 175 € A regularizar até 20 de junho de 2021</p> <p>10ª Prestação 175 € A regularizar até 20 de julho de 2021</p>
Química Farmacêutica e Terapêutica / Química Medicinal e Biofarmacêutica	<p>1º ANO DO CURSO - 1100€</p>	<p>2º ANO DO CURSO - 1100€</p>
	<p>1ª Prestação 110 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 110 € A regularizar até 20 de outubro de 2020</p> <p>3ª Prestação 110 € A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p>4ª Prestação 110 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p>5ª Prestação 110 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p>6ª Prestação 110 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p>7ª Prestação 110 € A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p>8ª Prestação 110 € A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p>9ª Prestação 110 € A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p>10ª Prestação 110 € A regularizar até 20 de junho de 2021</p>	<p>1ª Prestação 110 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 110 € A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p>3ª Prestação 110 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p>4ª Prestação 110 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p>5ª Prestação 110 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p>6ª Prestação 110 € A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p>7ª Prestação 110 € A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p>8ª Prestação 110 € A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p>9ª Prestação 110 € A regularizar até 20 de junho de 2021</p> <p>10ª Prestação 110 € A regularizar até 20 de julho de 2021</p>

	1º ANO DO CURSO - 3750€	2º ANO DO CURSO - 1500€
	<p>1ª Prestação 375 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 375 € A regularizar até 20 de outubro de 2020</p> <p>3ª Prestação 375 € A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p>4ª Prestação 375 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p>5ª Prestação 375 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p>6ª Prestação 375 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p>7ª Prestação 375 € A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p>8ª Prestação 375 € A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p>9ª Prestação 375 € A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p>10ª Prestação 375 € A regularizar até 20 de junho de 2021</p>	<p>1ª Prestação 150 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p>3ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p>4ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p>5ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p>6ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p>7ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p>8ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p>9ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de junho de 2021</p> <p>10ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de julho de 2021</p>
Análises Clínicas	1º ANO DO CURSO - 3750€	2º ANO DO CURSO - 1500€
	<p>1ª Prestação 375 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 375 € A regularizar até 20 de outubro de 2020</p> <p>3ª Prestação 375 € A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p>4ª Prestação 375 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p>5ª Prestação 375 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p>6ª Prestação 375 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p>7ª Prestação 375 € A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p>8ª Prestação 375 € A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p>9ª Prestação 375 € A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p>10ª Prestação 375 € A regularizar até 20 de junho de 2021</p>	<p>1ª Prestação 150 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p>3ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p>4ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p>5ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p>6ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p>7ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p>8ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p>9ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de junho de 2021</p> <p>10ª Prestação 150 € A regularizar até 20 de julho de 2021</p>
Regulação e Avaliação do Medicamento e Produtos de Saúde	1º ANO DO CURSO - 4500€	2º ANO DO CURSO - 1000€
	<p>1ª Prestação 450 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 450 € A regularizar até 20 de outubro de 2020</p> <p>3ª Prestação 450 € A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p>4ª Prestação 450 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p>5ª Prestação 450 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p>6ª Prestação 450 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p>7ª Prestação 450 € A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p>8ª Prestação 450 € A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p>9ª Prestação 450 € A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p>10ª Prestação 450 € A regularizar até 20 de junho de 2021</p>	<p>1ª Prestação 100 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 100 € A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p>3ª Prestação 100 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p>4ª Prestação 100 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p>5ª Prestação 100 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p>6ª Prestação 100 € A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p>7ª Prestação 100 € A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p>8ª Prestação 100 € A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p>9ª Prestação 100 € A regularizar até 20 de junho de 2021</p> <p>10ª Prestação 100 € A regularizar até 20 de julho de 2021</p>
Engenharia Farmacêutica	1º ANO DO CURSO – 2126,94€	2º ANO DO CURSO – 2126,94€
	<p>1ª Prestação 212,69 € A regularizar no ato da matrícula</p>	<p>1ª Prestação 212,69 € A regularizar no ato da matrícula</p>

	<p>2ª Prestação 212,69 € A regularizar até 20 de outubro de 2020</p> <p>3ª Prestação 212,69 € A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p>4ª Prestação 212,69 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p>5ª Prestação 212,69 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p>6ª Prestação 212,69 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p>7ª Prestação 212,69 € A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p>8ª Prestação 212,69 € A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p>9ª Prestação 212,69 € A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p>10ª Prestação 212,69 € A regularizar até 20 de junho de 2021</p>	<p>2ª Prestação 212,69 € A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p>3ª Prestação 212,69 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p>4ª Prestação 212,69 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p>5ª Prestação 212,69 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p>6ª Prestação 212,69 € A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p>7ª Prestação 212,69 € A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p>8ª Prestação 212,69 € A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p>9ª Prestação 212,69 € A regularizar até 20 de junho de 2021</p> <p>10ª Prestação 212,69 € A regularizar até 20 de julho de 2021</p>
--	---	---

Doutoramento (3º ciclo)

DOUTORAMENTO	2750€ - Propina anual
Farmácia	<p>1ª Prestação 275€ A regularizar no ato da matrícula.</p> <p>2ª Prestação à 10ª Prestação 275€ A regularizar até ao dia 20 de cada mês.</p>

B. Estudante em regime geral a tempo parcial

A propina anual a regularizar pelo estudante em regime geral a tempo parcial corresponde a 65% da propina anual devida pelo estudante em regime geral a tempo integral. Os estudantes a quem sejam deferidos os pedidos de regime a tempo parcial deverão proceder ao pagamento da propina anual da seguinte forma:

Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

453,05 € - Propina anual	
<p>1º ANO DO CURSO</p> <hr/> <p>NOVOS ALUNOS - INGRESSO PELA 1ª VEZ</p> <hr/> <p>1ª Prestação 45,31 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 45,31 € A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p>3ª Prestação 45,31 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p>4ª Prestação 45,31 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p>5ª Prestação 45,31 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p>6ª Prestação 45,31 € A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p>7ª Prestação 45,31 € A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p>8ª Prestação 45,31 € A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p>9ª Prestação 45,31 € A regularizar até 20 de junho de 2021</p> <p>10ª Prestação 45,31 € A regularizar até 20 de julho de 2021</p>	<p>OUTROS ANOS</p> <hr/> <p>ATUAIS ALUNOS</p> <hr/> <p>1ª Prestação 45,31 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 45,31 € A regularizar até 20 de outubro de 2020</p> <p>3ª Prestação 45,31 € A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p>4ª Prestação 45,31 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p>5ª Prestação 45,31 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p>6ª Prestação 45,31 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p>7ª Prestação 45,31 € A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p>8ª Prestação 45,31 € A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p>9ª Prestação 45,31 € A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p>10ª Prestação 45,31 € A regularizar até 20 de junho de 2021</p>

Mestrados (2º ciclo)

MESTRADOS	1º ANO DO CURSO - 975€	2º ANO DO CURSO – 1137,50€
Ciências Biofarmacêuticas	<p>1ª Prestação 97,50 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 97,50 € A regularizar até 20 de outubro de 2020</p> <p>3ª Prestação 97,50 € A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p>4ª Prestação 97,50 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p>5ª Prestação 97,50 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p>6ª Prestação 97,50 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p>7ª Prestação 97,50 € A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p>8ª Prestação 97,50 € A regularizar até 20 de abril de 2021</p>	<p>1ª Prestação 113,75 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 113,75 € A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p>3ª Prestação 113,75 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p>4ª Prestação 113,75 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p>5ª Prestação 113,75 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p>6ª Prestação 113,75 € A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p>7ª Prestação 113,75 € A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p>8ª Prestação 113,75 € A regularizar até 20 de maio de 2021</p>
Qualidade Alimentar e Saúde	<p>1ª Prestação 97,50 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 97,50 € A regularizar até 20 de outubro de 2020</p> <p>3ª Prestação 97,50 € A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p>4ª Prestação 97,50 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p>5ª Prestação 97,50 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p>6ª Prestação 97,50 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p>7ª Prestação 97,50 € A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p>8ª Prestação 97,50 € A regularizar até 20 de abril de 2021</p>	<p>1ª Prestação 113,75 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 113,75 € A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p>3ª Prestação 113,75 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p>4ª Prestação 113,75 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p>5ª Prestação 113,75 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p>6ª Prestação 113,75 € A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p>7ª Prestação 113,75 € A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p>8ª Prestação 113,75 € A regularizar até 20 de maio de 2021</p>

	<p>9ª Prestação 97,50 € A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p>10ª Prestação 97,50 € A regularizar até 20 de junho de 2021</p>	<p>9ª Prestação 113,75 € A regularizar até 20 de junho de 2021</p> <p>10ª Prestação 113,75 € A regularizar até 20 de julho de 2021</p>
Química Farmacêutica e Terapêutica / Química Medicinal e Biofarmacêutica	1º ANO DO CURSO - 715 €	2º ANO DO CURSO - 715 €
	<p>1ª Prestação 71,50 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 71,50 € A regularizar até 20 de outubro de 2020</p> <p>3ª Prestação 71,50 € A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p>4ª Prestação 71,50 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p>5ª Prestação 71,50 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p>6ª Prestação 71,50 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p>7ª Prestação 71,50 € A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p>8ª Prestação 71,50 € A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p>9ª Prestação 71,50 € A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p>10ª Prestação 71,50 € A regularizar até 20 de junho de 2021</p>	<p>1ª Prestação 71,50 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 71,50 € A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p>3ª Prestação 71,50 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p>4ª Prestação 71,50 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p>5ª Prestação 71,50 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p>6ª Prestação 71,50 € A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p>7ª Prestação 71,50 € A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p>8ª Prestação 71,50 € A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p>9ª Prestação 71,50 € A regularizar até 20 de junho de 2021</p> <p>10ª Prestação 71,50 € A regularizar até 20 de julho de 2021</p>
Análises Clínicas	1º ANO DO CURSO - 2437,50€	2º ANO DO CURSO - 975€
	<p>1ª Prestação 243,75 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 243,75 € A regularizar até 20 de outubro de 2020</p> <p>3ª Prestação 243,75 € A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p>4ª Prestação 243,75 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p>5ª Prestação 243,75 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p>6ª Prestação 243,75 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p>7ª Prestação 243,75 € A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p>8ª Prestação 243,75 € A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p>9ª Prestação 243,75 € A regularizar até 20 de maio de 2021</p>	<p>1ª Prestação 97,50 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 97,50 € A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p>3ª Prestação 97,50 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p>4ª Prestação 97,50 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p>5ª Prestação 97,50 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p>6ª Prestação 97,50 € A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p>7ª Prestação 97,50 € A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p>8ª Prestação 97,50 € A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p>9ª Prestação 97,50 € A regularizar até 20 de junho de 2021</p>

	10ª Prestação 243,75 € A regularizar até 20 de junho de 2021	10ª Prestação 97,50 € A regularizar até 20 de julho de 2021
Regulação e Avaliação do Medicamento e Produtos de Saúde	1º ANO DO CURSO - 2925€	2º ANO DO CURSO - 650€
	1ª Prestação 292,50 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 292,50 € A regularizar até 20 de outubro de 2020 3ª Prestação 292,50 € A regularizar até 20 de novembro de 2020 4ª Prestação 292,50 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020 5ª Prestação 292,50 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021 6ª Prestação 292,50 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021 7ª Prestação 292,50 € A regularizar até 20 de março de 2021 8ª Prestação 292,50 € A regularizar até 20 de abril de 2021 9ª Prestação 292,50 € A regularizar até 20 de maio de 2021 10ª Prestação 292,50 € A regularizar até 20 de junho de 2021	1ª Prestação 65 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 65 € A regularizar até 20 de novembro de 2020 3ª Prestação 65 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020 4ª Prestação 65 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021 5ª Prestação 65 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021 6ª Prestação 65 € A regularizar até 20 de março de 2021 7ª Prestação 65 € A regularizar até 20 de abril de 2021 8ª Prestação 65 € A regularizar até 20 de maio de 2021 9ª Prestação 65 € A regularizar até 20 de junho de 2021 10ª Prestação 65 € A regularizar até 20 de julho de 2021
Engenharia Farmacêutica	1º ANO DO CURSO – 1382,50€	2º ANO DO CURSO – 1382.50€
	1ª Prestação 138,25 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 138,25 € A regularizar até 20 de outubro de 2020 3ª Prestação 138,25 € A regularizar até 20 de novembro de 2020 4ª Prestação 138,25 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020 5ª Prestação 138,25 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021 6ª Prestação 138,25 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021 7ª Prestação 138,25 € A regularizar até 20 de março de 2021 8ª Prestação 138,25 € A regularizar até 20 de abril de 2021 9ª Prestação 138,25 € A regularizar até 20 de maio de 2021 10ª Prestação 138,25 € A regularizar até 20 de junho de 2021	1ª Prestação 138,25 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 138,25 € A regularizar até 20 de novembro de 2020 3ª Prestação 138,25 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020 4ª Prestação 138,25 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021 5ª Prestação 138,25 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021 6ª Prestação 138,25 € A regularizar até 20 de março de 2021 7ª Prestação 138,25 € A regularizar até 20 de abril de 2021 8ª Prestação 138,25 € A regularizar até 20 de maio de 2021 9ª Prestação 138,25 € A regularizar até 20 de junho de 2021 10ª Prestação 138,25 € A regularizar até 20 de julho de 2021

M



Doutoramento (3º ciclo)

DOUTORAMENTO	1787,50 € - Propina anual
	1ª Prestação 178,75€ A regularizar no ato da matrícula. 2ª Prestação à 10ª Prestação 178,75€ A regularizar até ao dia 20 de cada mês.

C. Seguro escolar e taxa de matrícula ou inscrição

Os estudantes devem regularizar no ato de matrícula / inscrição o pagamento da 1ª prestação da propina, do seguro escolar e da taxa de matrícula ou inscrição.

Os estudantes Erasmus Incoming devem regularizar apenas o pagamento do seguro escolar no ato de matrícula.

D. Estudantes bolseiros dos Serviços de Ação Social da ULisboa

Conforme estabelece o regulamento de propinas da ULisboa, em vigor:

- a) Os estudantes bolseiros dos Serviços de Ação Social da ULisboa e os que comprovem que requereram e aguardam a atribuição de bolsa, procedem ao pagamento das propinas a partir do momento em que são notificados da decisão que recaiu sobre o seu pedido, pelo que, não será cobrado qualquer tipo de juro de mora até ao resultado do pedido de bolsa;
- b) Quando o pedido de bolsa de estudo for indeferido, os estudantes devem pagar os valores das propinas já vencidos, no prazo de dez dias, contados da data da notificação do indeferimento.

E. Eventuais finalistas

Os estudantes do curso de mestrado integrado que se inscrevam até duas unidades curriculares em atraso, correspondentes no máximo a 14 ECTS, e que nesse ano estejam em condições de concluir o grau, podem ser considerados eventuais finalistas e pagar a propina correspondente ao número de ECTS em que estão inscritos.

A estes valores acresce a taxa de inscrição e seguro escolar

F. Estudantes de mestrado de 2º ciclo com UC's em atraso

Os mestrandos que se inscrevam até 14 ECTS em atraso, e que nesse ano estejam em condições de concluir a componente curricular do curso, podem efetuar o pagamento da propina correspondente ao número de ECTS em que estão inscritos. A estes valores acresce a taxa de inscrição e seguro escolar.

G. Estudantes de mestrado de 2º ciclo que pretendam prorrogar o prazo de entrega de trabalho final

Os mestrandos que, não sendo devedores de qualquer valor da propina anual correspondente ao curso que frequentam, e que, por razões devidamente justificadas e aprovadas pelo respetivo Coordenador, pretendam usufruir de mais algum tempo para apresentarem o seu trabalho final, devem solicitar um pedido de prorrogação, ficando sujeitos ao pagamento de uma propina mensal, calculada com base na propina anual do 2º ano do curso, até à entrega da dissertação/relatório de estágio.

H. Estudantes de doutoramento que pretendam prorrogar o prazo de entrega de trabalho final

Findo o 4º ano do Programa de Doutoramento, os alunos têm um período de 6 meses para entregarem a tese, com dispensa de pagamento da propina anual. Ultrapassado este prazo, os alunos ficam sujeitos ao pagamento anual da propina de 1500€, em prestações de 375€, pagas de 3 em 3 meses, até a data da entrega da tese.

I. Unidades Curriculares Isoladas

Os valores relativos à candidatura, à inscrição e à propina das unidades curriculares isoladas são fixados em Despacho próprio.

J. Unidades Extracurriculares

Podem candidatar-se a unidades extracurriculares todos alunos inscritos no 1º e 2º ciclos de estudos da FFUL de acordo com os prazos estabelecidos pelos Serviços Académicos. A propina é calculada tendo em conta o número de ECTS em que o aluno se inscreve, designadamente:

- a) Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas - 11,62€ por ECTS;
- b) Restantes Mestrados da FFUL – 35€ por ECTS.

K. Estudantes em Regime de Mobilidade da ULisboa

As normas relativas à inscrição em unidades curriculares no âmbito da Mobilidade Interna da Universidade de Lisboa estão regulamentadas no [Despacho Reitoral de 5 de maio de 2015](#).

Não é devido pelo estudante qualquer valor adicional de propina, sendo a parcela de propina associada à inscrição transferida entre a escola de origem, a escola de destino e a Reitoria da ULisboa.

L. Planos de pagamento de propinas

Conforme estabelece o regulamento de propinas da ULisboa, em vigor:

- a) Os alunos devedores de propina poderão requerer ao Conselho de Gestão da FFUL um plano específico de pagamento, desde que declarem, de forma justificada, estarem temporariamente impossibilitados de efetuar o pagamento da propina por razões financeiras;
- b) Os planos específicos para pagamento da propina em dívida não podem prolongar-se para além do ano letivo subsequente àquele em que ocorreu a dívida;
- c) O incumprimento do plano acordado implica a anulação da matrícula e inscrição do estudante no ano letivo que frequenta. Em caso de incumprimento definitivo, os atos curriculares do aluno serão declarados nulos, não podendo ser objeto de certificação.

M. Incumprimento do pagamento de propinas

Conforme estabelece o regulamento de propinas da ULisboa, em vigor:

- a) Os estudantes que não efetuarem o pagamento da propina nos prazos fixados poderão pagar a importância em dívida acrescida de juros de mora;
- b) Os juros referidos no número anterior são devidos a partir da data de vencimento de cada uma das prestações em dívida;
- c) O incumprimento do pagamento da propina implica o não reconhecimento dos atos académicos realizados no período a que a obrigação se reporta;
- d) O não pagamento das propinas em dívida confere à FFUL o direito de promover o pagamento coercivo junto da Autoridade Tributária e Aduaneira, através do processo de execução fiscal previsto no Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 29 de maio de 2020

A Diretora



(Doutora Matilde Fonseca e Castro, Professora Catedrática)